



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1862 /2020

Instalação de placas 'Proibido Estacionar' na Rua Atalaia esquina com rua Ubatuba do nº 596 ao 610 , no Bairro São Mateus, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito ALEX DE FREITAS,, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, que seja oficializado à TRANSCON, solicitando a instalação de placas de "proibido estacionar" na rua Atalaia esquina com rua Ubatuba do nº 596 ao 610 no bairro São Mateus neste município.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2020

Rogério Marreco
ROGERIO MARRECO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a instalação de placas no endereço acima, à pedido dos comerciantes e moradores que vêm enfrentando diversos problemas com o estacionamento no local.

Confiando na adesão dos pares, esperamos obter do Senhor Prefeito o breve atendimento desta.

Rogério Marreco
ROGERIO MARRECO
VEREADOR

[Assinatura]
APROVADO EM
20/10/20 PRESIDENTE

VEREADOR ROGÉRIO MARRECO